EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 209/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que sejam realizados, com caráter de urgência, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal, os serviços de reparo e manutenção da fonte luminosa localizada na Orla da Praia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com a máxima brevidade, o conserto e a reativação da fonte luminosa da nossa Orla, equipamento público que se encontra totalmente inoperante há vários anos.

É notório que valores consideráveis foram investidos em gestões anteriores para a instalação deste equipamento. No entanto, o prolongado abandono e a falta de manutenção tornam esse investimento inicial infrutífero, configurando um desperdício de recursos públicos e uma perda para o patrimônio municipal.

Quando operante, este equipamento poderia vir a se tornar um dos cartões-postais do nosso município e um importante atrativo turístico, contribuindo para o embelezamento de nossa orla e criando um ambiente agradável e aconchegante para moradores e visitantes. Sua recuperação é, portanto, um ressignificar de um investimento já realizado, devolvendo à população um bem que já foi pago com seus impostos.

A recuperação deste equipamento vai além de uma simples manutenção; trata-se de uma medida de boa gestão e zelo com o patrimônio público, que impacta positivamente a imagem da cidade e o fortalecimento do turismo.

Diante do exposto, solicito a atenção da Senhora Prefeita para que, dentro das possibilidades da Secretaria competente, determine a execução imediata dos serviços de reparo necessários para devolver à população o funcionamento deste equipamento.

Plenário dos Emancipadores, 06 de outubro de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante